



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025 de 21 de janeiro de 2025

CRIA GRATIFICAÇÕES PARA OS INTEGRANTES DOS SETORES DE CONTROLE INTERNO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE INTERNO DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orós-Ceará no uso de suas atribuições legais, e regimentais, FAZ SABER que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Ficam estabelecidas as gratificações aos servidores integrantes do Setor de Controle Interno do Patrimônio e do Setor de Controle Interno do Almoxarifado da Câmara Municipal de Orós-Ceará, nos termos do Anexo Único.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de Janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Orós-Ceará em 21 de JANEIRO de 2025


Cesar Cáetano da Silva

Presidente

João Joaquim da Silva Filho

Vice Presidente

Camila Lima Verde Teixeira

secretária



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo

ANEXO ÚNICO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO DE PATRIMÔNIO	01	R\$ 200,00
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO DE ALMOXARIFADO	01	R\$ 200,00



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Oros-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09